Outlook

RE: SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS LOTE 01 - EDITAL 532/2026 CELIC 2º CLASSIFICADO

De Andréa Helena Hegner <andrea-hegner@saude.rs.gov.br>
Data Ter, 03/11/2026 09:09
Para Marisa Serpa <marisa-serpa@planejamento.rs.gov.br>
Cc Compras HEMORGS - [SES] <compras-hemorgs@saude.rs.gov.br>

Prezada Marisa,

Considerando que o equipamento ofertado, **MACOMIX DCN7**, já se encontra em utilização rotineira no HEMORGS e possui desempenho e características técnicas previamente conhecidos pela área usuária, entendemos que a apresentação de amostra não se faz necessária para subsidiar a avaliação técnica deste lote.

A manifestação técnica emitida foi fundamentada na análise da documentação apresentada pela licitante, associada à experiência institucional prévia com o mesmo modelo de equipamento, o que permitiu verificar a aderência às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, sob o ponto de vista técnico, não identificamos a necessidade de envio de amostra para complementação da avaliação realizada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Andréa Helena Hegner
Especialista em Infraestrutura
Engenheira Clínica-CREA/RS 190482
Departamento Estadual de Sangue e Hemoderivados- DESH
Secretaria da Saúde RS
(51) 3339.7323, ramal 8742
andrea-hegner@saude.rs.gov.br

De: Marisa Serpa <marisa-serpa@planejamento.rs.gov.br>
Enviado: terça-feira, 3 de novembro de 2026 08:57
Para: Andréa Helena Hegner <andrea-hegner@saude.rs.gov.br>
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS LOTE 01 - EDITAL 532/2026 CELIC 2º CLASSIFICADO

Bom dia,
O termo de referência exige a apresentação da amostra para o Lote 1 conforme OBS 1005. Sendo assim solicitamos o endereço, o nome do responsável e o contato telefônico para o envio desta amostra.

Atte,
Marisa Serpa
DILIB/DELIC/CELIC

ncia prevê

De: Andréa Helena Hegner <andrea-hegner@saude.rs.gov.br>
Enviado: terça-feira, 3 de novembro de 2026 07:28
Para: Marisa Serpa <marisa-serpa@planejamento.rs.gov.br>
Cc: Compras HEMORGS - [SES] <compras-hemorgs@saude.rs.gov.br>
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS LOTE 01 - EDITAL 532/2026 CELIC 2º CLASSIFICADO

Prezados,

Após análise da proposta final apresentada pela empresa MACOPHARMA DO BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., referente ao **Lote 01 – Homogeneizador de Bolsa de Sangue com Conversão Automática Peso x Volume – Bivolt**, modelo **MACOMIX DCN7**, verificou-se que o equipamento ofertado atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo os requisitos de pesagem, homogeneização, comunicação de dados, registro ANVISA e autonomia de operação por bateria.

Dessa forma, **a proposta está APROVADA tecnicamente**.

Atenciosamente,

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Andréa Helena Hegner
Especialista em Infraestrutura
Engenheira Clínica-CREA/RS 190482
Departamento Estadual de Sangue e Hemoderivados- DESH
Secretaria da Saúde RS
(51) 3339.7323, ramal 8742
andrea-hegner@saude.rs.gov.br

De: Compras HEMORGS - [SES] <compras-hemorgs@saude.rs.gov.br>
Enviado: terça-feira, 27 de outubro de 2026 16:56
Para: Andréa Helena Hegner <andrea-hegner@saude.rs.gov.br>
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS LOTE 01 - EDITAL 532/2026 CELIC 2º CLASSIFICADO

Andrea,

Segue para avaliação.

Atenciosamente,

Daniele da Rosa

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Setor Administrativo - HEMORGS
COMPRAS E AQUISIÇÕES
Departamento Estadual de Sangue e Hemoderivados - DESH
Secretaria da Saúde RS
(51) 3339-7323
compras-hemrogs@saude.rs.gov.br

De: Marisa Serpa <marisa-serpa@planejamento.rs.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 26 de outubro de 2026 10:23
Para: Compras HEMORGS - [SES] <compras-hemorgs@saude.rs.gov.br>
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS LOTE 01 - EDITAL 532/2026 CELIC 2º CLASSIFICADO

Bom dia,

Segue proposta final do 2º classificado do Lote 1 para vossa analise e manifestação.

Atte,
Marisa Serpa
DILIB/DELIC/CELIC
O resultado do julgamento da proposta final está agendado para 29/10/26 às 14:30.

De: Compras HEMORGS - [SES] <compras-hemorgs@saude.rs.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 23 de outubro de 2026 09:56
Para: Marisa Serpa <marisa-serpa@planejamento.rs.gov.br>
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS LOTE 01 - EDITAL 532/2026 CELIC

Prezada Marisa,

Segue a avaliação da responsável pela Gestão de Equipamentos, Engenheira Andréa, referente:

Lote 1 - HOMOGENEIZADOR DE BOLSA DE SANGUE - CONVERSÃO AUTOMÁTICA PESO X VOLUME - BIVOLT - ALLOY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - 11.488.758/0001-37;

Proposta foi **REPROVADA.**

Atenciosamente,

Daniele da Rosa

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Setor Administrativo - HEMORGS
COMPRAS E AQUISIÇÕES
Departamento Estadual de Sangue e Hemoderivados - DESH
Secretaria da Saúde RS
(51) 3339-7323
compras-hemrogs@saude.rs.gov.br

De: Equipamentos Hemorgs <equipamentos-hemorgs@saude.rs.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 23 de outubro de 2026 08:37
Para: Compras HEMORGS - [SES] <compras-hemorgs@saude.rs.gov.br>

Cc: Analice Baldissera <analice@saude.rs.gov.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS LOTE 01 - EDITAL 532/2026 CELIC

Prezados Senhores,

Em atenção à análise técnica do equipamento ofertado no âmbito do **Edital nº 0532/2026**, Item 01 – 0830.0183.010213 (**Homogeneizador de Bolsa de Sangue**), informamos que o produto apresentado não atende aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência, sendo, portanto, **REPROVADO**, conforme segue:

Autonomia de operação em bateria

O Termo de Referência estabelece, de forma clara, a exigência de **bateria interna recarregável com autonomia mínima de 10 horas de operação contínua**, entendida como condição de uso efetivo (realização de coletas), e não em modo de espera (*stand-by*).

Entretanto, na documentação técnica apresentada pela licitante para o equipamento **HBS 470-3D**, consta que a autonomia da bateria corresponde a aproximadamente **6 coletas**, com duração estimada de cerca de 10 minutos cada, totalizando aproximadamente **60 a 70 minutos de operação efetiva**.

Adicionalmente, a informação de permanência do equipamento ligado por período superior refere-se à condição de espera (*stand-by*), não caracterizando operação contínua conforme exigido no Termo de Referência.

Dessa forma, fica caracterizado o não atendimento ao requisito essencial de autonomia operacional estabelecido no edital.

Ressalta-se, ainda, que este mesmo modelo já foi objeto de avaliação técnica no âmbito do **Edital nº 0232/2026**, ocasião em que foi igualmente considerado não conforme quanto ao requisito de autonomia mínima de bateria, permanecendo inalteradas as características técnicas apresentadas pelo fabricante.

Conclui-se, portanto, que o equipamento ofertado não cumpre integralmente as especificações do Edital, inviabilizando sua aprovação técnica.

Atenciosamente,

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Andréa Helena Hegner
Especialista em Infraestrutura
Engenheira Clínica-CREA/RS 190482
Departamento Estadual de Sangue e Hemoderivados- DESH
Secretaria da Saúde RS
(51) 3339.7323, ramal 8742
andrea-hegner@saude.rs.gov.br